



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1037

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.572, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica promovido à CLASSE DISTINTA, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal AGUIMAR PEREIRA DA SILVA – RE 9.441, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.617.739-3.

Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1000602-72.2022.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

PORTARIA Nº 2.573, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica promovido à PRIMEIRA CLASSE, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal JOÃO CARLOS DA SILVA – RE 11.599, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.528.513-7.

Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1005811-56.2021.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

PORTARIA Nº 2.574, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica promovido à CLASSE ESPECIAL, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal ANTONIO EDUARDO ISSA RODRIGUES – RE 10.865, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.137.230.

Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1003193-07.2022.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

PORTARIA Nº 2.575, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor LUCIANO VERÍSSIMO – RE 14.218, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal.

A licença de que trata este artigo terá sua prorrogação contada de 22/08/2023 a 01/10/2023, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 2.576, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 24/09/2023 a 30/11/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao ex-servidor OBDIAS JOSÉ DA SILVA, aposentado por meio da Portaria nº 2.215/2023, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 2.577, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.562/2023 que trata da concessão de licença para tratamento de saúde a servidora ELISA MARIA DE ARAÚJO MATIAS – RE 11.761, para onde se lê: "... Sueli Aparecida de Castro Silva...", leia-se: "... Elisa Maria de Araújo Matias..."



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0022